



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

Tiago Rodrigues Cervantes

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Lei Municipal nº 4.589, de 23 de junho de 2022



TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito

Lei Municipal nº 4.589, de 23 de junho de 2022

PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIOS

Gilberto Andriguetto Júnior

Administração

Hugo Di Lallo

Assistência de Desenvolvimento Social

Luciano Santos Netto

Comunicação Social

Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

Desenvolvimento Econômico

Márcia Galdino Alves

Educação, Cultura e Esportes

Ronnie Alexandre de Aleluia

Fazenda

Mara Sanches Figueredo

Gestão e Controle

Rodrigo Dias de Oliveira

Governo

Rafael Indalencio

Habitação

Vinicius Camba de Almeida

Obras e Desenvolvimento Urbano

César Augusto de Souza Ferreira

Planejamento e Meio Ambiente

Eliseu Braga Chagas

Relações do Trabalho

Renatto Lancellotti

Relações Institucionais

Guacira Nóbrega Barbi

Saúde

José Renato Costa de Oliva

Serviços e Urbanização

Milton Saldiba Passarelli de Campos Junior

Trânsito e Segurança

Rodrigo Andrade Zanella Ramos

Turismo

Jorge Eduardo dos Santos

Procurador Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

VEREADORES

Silvio Cesar de Oliveira

Presidente

Fábio dos Santos Pereira

Vice-Presidente

Fernando da Silva Xavier de Miranda

1º Secretário

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins

Carlos Henrique Silvestre Garzon

Edinaldo dos Santos Barros

José Roberto Pereira do Nascimento

Rutinaldo da Silva Bastos

Wilson Oliveira Santos

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
ITANHAÉM**

Luciano Moura dos Santos

Superintendente

Lei Municipal nº 4.589, de 23 de junho de 2022

1. Lei Municipal nº 4.589, de 23 de junho de 2022.
2. Lei Municipal nº 4.618, de 03 de novembro de 2022.
3. Lei Municipal nº 4.693, de 30 de novembro de 2022.
4. Anexo de Prioridades e Metas
5. Demonstrativo dos Riscos e Providências
6. Demonstrativo 1 – Metas Anuais
7. Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
8. Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
9. Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido
10. Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
11. Demonstrativo 6 – Projeção Atuarial do RPPS
12. Demonstrativo 7 – Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita
13. Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI N 4.589, DE 23 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, e no artigo 127, § 2º, da Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - A proposta orçamentária do Município para 2023, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, deverá atender a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular.

Art. 3º - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2023, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025 - Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, e em consonância com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, parte integrante desta Lei.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2023 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165 da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º - Na estimativa da receita e fixação da despesa, a lei orçamentária para o exercício de 2023 observará os seguintes princípios:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 7º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo I – STN -, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

I - Demonstrativo I - Metas Anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 8º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar, conforme determina o artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 maio de 2000.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 9º - Os valores apresentados nos Anexos de que tratam os artigos 7º e 8º estão expressos em unidades de real, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Economia.

Art. 10 - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

§ 2º - Para efeito do disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, em anexo ao projeto de lei orçamentária de 2023, quadro demonstrativo evidenciando que os projetos em andamento foram adequada e suficientemente contemplados ou, caso contrário, justificando a sua paralisação ou o retardamento.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 11 - O Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária para 2023 e a encaminhará ao Poder Executivo, para inserção no projeto de lei orçamentária, até o dia 30 de agosto de 2022, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único - O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no “caput”, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 12 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, em montante equivalente a, no máximo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata este artigo não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados.

Art. 13 - O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Art. 14 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais fixadas nesta lei e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 15 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, quando necessário, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária municipal, visando à preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos ou, ainda, a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

Art. 16 - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único - Não se sujeitam às regras do “caput” a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 17 - Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras;

II - provimento de cargos e contratações de emergência estritamente necessárias.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do “caput”;

III - observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º - Fica dispensada do atendimento às regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 18 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 19 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta.

§ 1º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão, por ato próprio e nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 2º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública e enquanto perdurar a situação, serão dispensados o cumprimento dos resultados fiscais



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

programados e a limitação de empenho, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 20 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 19, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 21 - No mesmo prazo previsto no “caput” do artigo 19, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 22 - Para atender o disposto no artigo 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

§ 1º - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.

§ 2º - Os relatórios de que trata o § 1º conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 23 - Na realização de ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou instrumento congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada partícipe, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º - Sem prejuízo de outras condições estabelecidas em leis específicas, a transferência de recursos orçamentários a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios ou subvenções sociais, deverá observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e só poderá ser feita se a entidade interessada atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ter sido constituída há pelo menos 2 (dois) anos;

II - não constituir patrimônio de indivíduo;

III - comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;

IV - apresentar declaração de funcionamento regular emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

V - não ter como dirigente agente político de qualquer dos Poderes do Município, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

VI - ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelo órgão competente de fiscalização;

VII - aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;

VIII - prever, em seu estatuto, em caso de dissolução ou extinção, a destinação de seu patrimônio social a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;

IX - ter prestado contas de recursos anteriormente recebidos e inexistência de prestação de contas rejeitada.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

§ 2º - As exigências constantes dos incisos I e IV do § 1º deste artigo não se aplicam às Associações de Pais e Mestres das escolas da rede municipal de ensino.

§ 3º - A destinação de recursos orçamentários a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios ou subvenções sociais, deverá ser autorizada em lei específica que identifique expressamente as entidades beneficiárias.

§ 4º - No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

§ 5º - A regra de que trata o “caput” aplica-se também às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 24 - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmado o respectivo convênio, termo de acordo, ajuste ou instrumento congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Parágrafo único - A cessão de funcionários para outras esferas de Governo deverá observar as condições estabelecidas na legislação municipal pertinente.

Art. 25 - Para fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 26 - As despesas com publicidade deverão ser objeto de atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 27 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 - Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após publicação da Lei Orçamentária de 2023, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de junho de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.344/2022.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 23 de junho de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.618, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

“Altera as Leis nºs 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2022 a 2025, e 4.589, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º - Fica alterado o Programa 0014 – Serviços Públicos – Prevenir e Combater, constante dos Anexos II e III da Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, na forma dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 3º - A Lei nº 4.589, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º - Os Anexos V e VI da Lei nº 4.589, de 23 de junho de 2022, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos III e IV a esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de novembro de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

**Registrada em livro próprio. Proc. nº 18.694/2022.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 3 de novembro de**

2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.623, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Altera as Leis nºs 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2022 a 2025, e 4.589, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º - Os Anexos I, II e III da Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º - A Lei nº 4.589, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º - O Demonstrativo I – Metas Anuais contido no Anexo de Metas Fiscais, integrante da Lei nº 4.589, de 23 de junho de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º - Os Anexos V e VI e o Anexo de Prioridades e Metas integrantes da Lei nº 4.589, de 23 de junho de 2022, passam a vigorar na forma dos Anexos V, VI e VII desta Lei.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de novembro de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 18.080/2022.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 30 de novembro de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 1/21

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas de infraestrutura da Câmara Municipal.
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Executora: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2001	COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	01.031	%	100,00	1.450.000,00
2002	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	01.031	%	100,00	10.550.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					12.000.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					12.000.000,00
Total do Custo por Órgão:					12.000.000,00
Total do Custo por Programa:					12.000.000,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 2/21

Programa: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
Objetivo: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	COORDENAÇÃO DA CHEFIA EXECUTIVA	04.122	%	100,00	729.500,00
2004	MANUT. GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	41.320,00
2005	MANUT. GAB. DO VICE-PREFEITO E DEPEND.	04.122	%	100,00	126.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					896.820,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					896.820,00

Unidade Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Executora: 02.02.00 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	843.500,00
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	04.122	%	100,00	93.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					936.500,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					936.500,00

Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1002	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	04.122	UNIDADE	1,00	10.000,00
1003	CONST., AMPL.E REMODEL - PRÉDIOS PÚBLICOS	04.122	%	100,00	255.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	1.310.000,00
2009	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	04.122	%	100,00	22.562.660,00
2010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04.122	%	100,00	5.612.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					29.750.160,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					29.750.160,00

Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Executora: 02.05.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	456.500,00
2015	MANUT. DEPTO DA RECEITA E ISS	04.122	%	100,00	4.633.500,00
2016	MANUT. DEPTO COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	04.122	%	100,00	9.000,00
2017	MANUT. DEPTO DE TESOURARIA	04.122	%	100,00	502.500,00
2018	MANUT. DEPTO CONTÁBIL	04.122	%	100,00	359.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					5.961.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					5.961.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Executora: 02.06.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 3/21

4rtecnologia

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	356.000,00
2020	MANUT. DA PROCURADORIA JURÍDICA	04.122	%	100,00	1.915.500,00
2021	MANUT. DEPTO DE DÍVIDA ATIVA	04.122	%	100,00	444.000,00
2022	MANUT.DEPTO APOIO ADM, EXPED.,PRECATÓRIOS E ARQ.	04.122	%	100,00	22.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 2.737.500,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 2.737.500,00

Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL

Unidade Executora: 02.08.00 - SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.131	%	100,00	597.000,00
2025	MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	04.131	%	100,00	254.000,00
2026	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	04.131	%	100,00	500.000,00
2096	MANUT. OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	04.131	%	100,00	13.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 1.364.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 1.364.000,00

Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA DE TRANSITO E SEGURANÇA

Unidade Executora: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2027	MANUT. DA CORREGEDORIA GERAL E OUVIDORIA DA GCM	04.124	%	100,00	36.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 36.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 36.000,00

Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Unidade Executora: 02.12.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	11.332	%	100,00	1.029.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 1.029.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 1.029.000,00

Unidade Orçamentária: 02.20 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade Executora: 02.20.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	299.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 299.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 299.000,00

Total do Custo por Órgão: 43.009.980,00

Total do Custo por Programa: 43.009.980,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 4/21

Programa: 0003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo: Custear despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, gerando, portanto, uma agregação neutra.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
101	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.843	%	100,00	11.000.000,00
102	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.843	%	100,00	5.100.000,00
103	FDO.DESENV. METROP. - CONDESB E AGEM	28.845	MESES	12,00	65.000,00
104	TRANSFERÊNCIAS AO CODIVAR	28.845	MESES	12,00	15.000,00
105	PRECATÓRIOS CONSOLIDADOS	28.846	% DA RCL	4,21	23.127.340,00
106	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DO PERÍODO	28.846	%	100,00	600.000,00
107	CONTRIBUIÇÕES PASEP	28.846	%	100,00	4.500.000,00
108	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	28.845	MESES	12,00	50.000,00
2011	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PREFEITURA	09.271	%	100,00	6.097.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					50.554.840,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					50.554.840,00
Total do Custo por Órgão:					50.554.840,00
Total do Custo por Programa:					50.554.840,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 5/21

Programa: 0004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Objetivo: Aprimorar e fortalecer as atividades de controle interno nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município com a finalidade de afastar os riscos de distorções relevantes.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
Unidade Executora: 02.04.00 - SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.124	%	100,00	501.000,00
2013	MANUT. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.124	%	100,00	555.500,00

Total do Custo por Unidade Executora: 1.056.500,00**Total do Custo por Unidade Orçamentária: 1.056.500,00****Total do Custo por Órgão: 1.056.500,00****Total do Custo por Programa: 1.056.500,00**



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 6/21

Programa: 0005 - SEGURANÇA PRESENTE
Objetivo: Oferecer aos munícipes, melhores condições de segurança, tráfego urbano e rural, ampliação do sistema de monitoramento por câmeras implementando assim, políticas e ações estratégicas de segurança.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA DE TRANSITO E SEGURANÇA
Unidade Executora: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1004	PROJETOS E AÇÕES DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	06.182	%	100,00	21.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	06.182	%	100,00	872.500,00
2029	MANUTENÇÃO DEPTO DE TRÂNSITO	06.182	%	100,00	2.285.500,00
2030	MANUTENÇÃO DEPTO DE SEGURANÇA	06.182	%	100,00	14.492.000,00
2031	MANUTENÇÃO DEPTO DE TRANSPORTES	06.182	%	100,00	192.500,00
2032	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	06.182	%	100,00	55.000,00
2101	SUBSÍDIO TARIFÁRIO - TRANSPORTE COLETIVO	26.782	R\$	100,00	9.000.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					26.918.500,00

Unidade Executora: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2033	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06.182	%	100,00	1.019.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.019.000,00

Unidade Executora: 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2104	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	06.182	%	100,00	20.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					20.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					27.957.500,00
Total do Custo por Órgão:					27.957.500,00
Total do Custo por Programa:					27.957.500,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 7/21

Programa: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objetivo: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL
Unidade Executora: 02.10.01 - ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	08.122	%	100,00	956.500,00
2035	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244	%	100,00	4.408.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					5.364.500,00

Unidade Executora: 02.10.02 - FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2036	MANUT. FDO.MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243	%	100,00	40.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					40.000,00

Unidade Executora: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2037	MANUT. FDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244	%	100,00	3.835.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					3.835.000,00

Unidade Executora: 02.10.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2038	ADMINISTRAÇÃO DO FSS	08.244	%	100,00	44.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					44.000,00

Unidade Executora: 02.10.05 - CONSELHO TUTELAR

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243	%	100,00	226.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					226.000,00

Unidade Executora: 02.10.06 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2100	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08.241	IDOSO ATENDIDO	50,00	6.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					6.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 9.515.500,00

Total do Custo por Órgão: 9.515.500,00

Total do Custo por Programa: 9.515.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Página: 8/21

Programa: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA
Objetivo: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
 Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE
Unidade Executora: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	10.122	%	100,00	14.484.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				100,00	14.484.000,00

Unidade Executora: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301	UNIDADE	1,00	31.000,00
1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	10.301	%	100,00	600.000,00
2041	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	10.301	%	100,00	24.758.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				100,00	25.389.000,00

Unidade Executora: 02.11.03 - DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1008	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10.302	%	100,00	370.000,00
1054	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.302	UNIDADE	1,00	600.000,00
2042	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10.302	%	100,00	40.526.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				100,00	41.496.000,00

Unidade Executora: 02.11.04 - DEPART. DE ASSIST. DE REDE ESPECIALIZADA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE ESPECIALIZADA	10.302	%	100,00	640.000,00
2043	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - REDE ESPECIALIZADA	10.302	%	100,00	28.020.800,00
2044	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO - REDE ESPECIALIZADA	10.302	MESES	12,00	16.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				100,00	28.676.800,00

Unidade Executora: 02.11.05 - DEPART. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2045	MANUT. E DESENV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.303	%	100,00	779.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				100,00	779.000,00

Unidade Executora: 02.11.06 - DEPART. VIGIL. EPIDIMIOLÓGICA SANITÁRIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2046	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.305	%	100,00	4.282.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				100,00	4.282.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM**
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 9/21

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 115.106.800,00

Total do Custo por Órgão: 115.106.800,00

Total do Custo por Programa: 115.106.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Página: 10/21

Programa: 0008 - EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES

Unidade Executora: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1012	CONST.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12.361	UNIDADE	1.000,00	3.000.000,00
1013	ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	12.361	%	100,00	2.000.000,00
1015	CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS	12.361	M2	700,00	1.000.000,00
1016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.361	UNIDADE	1,00	10.000,00
1017	CONST.E AMPL. UNID.ESCOLARES - ED.INFANTIL	12.365	M2	2.000,00	500.000,00
1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.365	UNIDADE	1,00	10.000,00
2048	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.F.	12.361	%	100,00	85.630.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F.	12.361	%	100,00	6.335.000,00
2050	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.I.	12.365	%	100,00	22.870.000,00
2051	MANUT. DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365	%	100,00	3.700.000,00
2052	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO- EJA	12.366	%	100,00	620.000,00
2053	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.ESPECIAL	12.367	%	100,00	125.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					125.800.000,00

Unidade Executora: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1020	AMPL., ADAP.E REMOD. DE UNIDADES ESCOLARES	12.361	%	100,00	4.000,00
1021	CONST. REMOD. QUADRAS ESPORTIVAS/GINÁSIOS ESPORTIVOS	12.361	UNIDADE	1,00	2.000,00
1022	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.361	UNIDADE	1,00	2.000,00
1024	CONST.DE UNID. ESCOLARES DE EDUC.INFANTIL	12.365	UNIDADE	800,00	1.400.000,00
1025	AMPL., ADAP E REMOD. DE UNIDADES ESCOLARES	12.365	%	100,00	1.000,00
1026	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.365	UNIDADE	1,00	1.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	12.361	%	100,00	7.940.000,00
2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	%	100,00	30.555.500,00
2056	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	12.361	%	100,00	10.319.000,00
2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365	%	100,00	14.970.000,00
2103	PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL	12.368	UNIDADE ESCOLAR	41,00	300.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					65.494.500,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					191.294.500,00
Total do Custo por Órgão:					191.294.500,00
Total do Custo por Programa:					191.294.500,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 11/21

Programa: 0009 - MINHA ESCOLA ALIMENTADA
Objetivo: Elevar os padrões de alimentação e nutrição dos alunos da rede pública, visando melhorar suas condições de saúde e desempenho escolar.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora: 02.13.03 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2059	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E.FUNDAMENTAL	12.361	%	100,00	10.639.000,00
2060	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E.INDÍGENA	12.361	%	100,00	88.500,00
2061	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E. INFANTIL	12.365	%	100,00	3.864.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					14.592.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					14.592.000,00
Total do Custo por Órgão:					14.592.000,00
Total do Custo por Programa:					14.592.000,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 12/21

Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
Objetivo: Promover fornecimento de merenda escolar para o ensino médio, apoiar o transporte universitário e de ensino médio, adquirir veículos, manter e desenvolver atividades culturais e esportivas, manter e promover a formação e qualificação profissional através do ensino profissionalizante.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora: 02.13.04 - EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2062	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	12.244	%	100,00	55.000,00
2063	AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÃO	12.244	MESES	12,00	800.000,00
2064	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	12.362	%	100,00	2.300.000,00
2066	MANUT. TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	12.364	%	100,00	3.000.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					6.155.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					6.155.000,00
Total do Custo por Órgão:					6.155.000,00
Total do Custo por Programa:					6.155.000,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 13/21

Programa: 0011 - VALORIZAÇÃO, AMP E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Desenvolver, implantar e manter ações de formação e apoio contínuo no âmbito das artes e da cultura. Oferecer a população, alternativas para participação em diversos eventos culturais patrocinados diretamente pelo município ou através de parcerias.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES

Unidade Executora: 02.13.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2067	MANUTENÇÃO DEPTO DE CULTURA	13.392	%	100,00	2.238.000,00
2068	MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	13.392	%	100,00	70.000,00
2069	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392	%	100,00	4.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.312.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.312.000,00
Total do Custo por Órgão:					2.312.000,00
Total do Custo por Programa:					2.312.000,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 14/21

Programa: 0012 - ESPORTE PARA TODOS
Objetivo: Oferecer a população e principalmente aos alunos matriculados na rede pública municipal alternativas para a prática de diversas modalidades esportivas e de lazer.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora: 02.13.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2070	MANUTENÇÃO DEPTO DE ESPORTES	27.812	%	100,00	2.101.000,00
2071	MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	27.812	%	100,00	863.310,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.964.310,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.964.310,00
Total do Custo por Órgão:					2.964.310,00
Total do Custo por Programa:					2.964.310,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 15/21

Programa: 0013 - PAVIMENTA ITANHAÉM
Objetivo: Ampla ação de urbanização de ruas com o objetivo de melhorar as condições de vida dos moradores e valorizar os imóveis dos bairros
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.14 - SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO
Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1033	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	15.451	M2	25.000,00	4.700.000,00
1034	CONST. E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	15.451	UNIDADE	3,00	600.000,00
1036	OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGENS	15.451	%	100,00	2.500.000,00
1048	OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA-PRÓ TRANSPORTE	15.451	M2	57.180,00	760.000,00
1050	OBRAS DE INFRAESTRUTURA-FINISA 2	15.451	M2	0,00	1.000.000,00
1051	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA FINISA I	15.451	M2	0,00	681.000,00
1053	LINHA DESENVOLVE MUNICÍPIOS	15.451	M2	15.080,00	10.000.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	15.451	%	100,00	1.126.000,00
2073	MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS	15.451	%	100,00	2.662.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					24.029.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					24.029.000,00
Total do Custo por Órgão:					24.029.000,00
Total do Custo por Programa:					24.029.000,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 16/21

Programa: 0014 - SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER
Objetivo: Integrar as ações de serviços públicos de interesse comum no nosso município.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Unidade Executora: 02.15.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	15.452	%	100,00	1.430.000,00
2075	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452	%	100,00	20.000.000,00
2076	MANUT. DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15.452	%	100,00	220.000,00
2078	MANUT. DRENAGEM, LIMP. DE CORREGOS, RIOS E CANAIS	15.452	M2	1,00	370.000,00
2079	MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452	%	100,00	22.505.000,00
2080	MANUTENÇÃO OFICINA E GARAGEM	15.452	%	100,00	2.075.000,00
2081	NMANUTENÇÃO DEPTO DE SANEAMENTO	15.452	%	100,00	35.000,00
2099	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SANEAMENTO AMBIENTAL-FMSAI	17.512	%	100,00	4.000,00
2105	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452	FATOR DE DESEMPENHO	40,00	10.000.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					56.639.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					56.639.000,00
Total do Custo por Órgão:					56.639.000,00
Total do Custo por Programa:					56.639.000,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 17/21

Programa: 0015 - NOSSO LAR
Objetivo: Planejar o desenvolvimento, coordenar e assegurar ações de governo visando atender as necessidades habitacionais da população.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.16 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 02.16.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1041	PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.482	%	100,00	20.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	16.482	%	100,00	423.000,00
2083	MANUT. DEPTO HABITAÇÃO E ASS.FUNDIÁRIOS	16.482	%	100,00	386.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					829.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					829.000,00
Total do Custo por Órgão:					829.000,00
Total do Custo por Programa:					829.000,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 18/21

Programa: 0016 - AMAZÔNIA PAULISTA
Objetivo: Implementar atividades e projetos voltados à sustentabilidade e ao meio ambiente.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.17 - SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 02.17.00 - SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1042	PROJ. DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541	%	100,00	249.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	15.451	%	100,00	958.000,00
2085	MANUT. DEPTO PLANEJAMENTO URBANO	15.451	%	100,00	167.000,00
2086	MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE	15.451	%	100,00	1.386.000,00
2087	PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541	%	100,00	523.000,00
2088	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	18.541	%	100,00	273.000,00
2098	MANUT.DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	18.542	ANIMAIS ATENDIDOS	0,00	630.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					4.186.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					4.186.000,00
Total do Custo por Órgão:					4.186.000,00
Total do Custo por Programa:					4.186.000,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 19/21

Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
Objetivo: Implementar atividades e projetos voltados ao desenvolvimento da agricultura e comércio, tendo como objetivo central o desenvolvimento sustentável, bem como ampliar a capacidade de elaboração e execução de projetos turísticos no município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Executora: 02.18.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	23.122	%	100,00	1.725.000,00
2089	MANUT. DO DESENV. AGROPECUÁRIO	20.608	%	100,00	120.000,00
2090	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DESENV. AGROPECUÁRIO	20.608	%	100,00	41.000,00
2092	MANUTENÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	23.122	%	100,00	1.091.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.977.500,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 2.977.500,00

Unidade Orçamentária: 02.19 - SECRETARIA DE TURISMO
Unidade Executora: 02.19.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1043	PAVIMENTAÇÃO - VIAS DE INTERESSE TURÍSTICO	23.695	M2	15.000,00	4.700.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	23.695	%	100,00	370.000,00
2094	MANUTENÇÃO DEPTO DE TURISMO	23.695	%	100,00	2.024.000,00
2095	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695	%	100,00	20.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					7.114.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 7.114.000,00

Total do Custo por Órgão: 10.091.500,00

Total do Custo por Programa: 10.091.500,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 20/21

Programa: 0018 - REGIME PREVIDENCIÁRIO
Objetivo: Oferecer segurança social aos servidores públicos e seus dependentes de maneira eficaz e eficiente, de acordo com o Estatuto dos Servidores e em consonância com o art. 40 da CF/88.
Órgão: 03 - INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV
Unidade Orçamentária: 03.01 - INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO
Unidade Executora: 03.01.00 - INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2200	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	09.272	%	100,00	30.533.250,00
2201	MANUT. INST. DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO.	09.272	%	100,00	1.698.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 32.231.250,00**Total do Custo por Unidade Orçamentária: 32.231.250,00**

Unidade Orçamentária: 03.02 - INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO
Unidade Executora: 03.02.00 - INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA-SEDE PRÓPRIA	09.272	OBRAS	1,00	1.530.000,00
2200	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	09.272	%	100,00	17.330.000,00
2202	MANUT. INST. DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	09.272	%	100,00	3.150.000,00
9997	RESERVA PREVIDENCIÁRIA	99.997	MESES	12,00	29.423.750,00

Total do Custo por Unidade Executora: 51.433.750,00**Total do Custo por Unidade Orçamentária: 51.433.750,00****Total do Custo por Órgão: 83.665.000,00****Total do Custo por Programa: 83.665.000,00**



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 21/21

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: Dar cobertura a eventuais riscos fiscais que venham atingir as contas públicas municipais, bem como servir de contrapartida a créditos suplementares.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999	%	100,00	2.320.880,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.320.880,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.320.880,00
Total do Custo por Órgão:					2.320.880,00
Total do Custo por Programa:					2.320.880,00
Total Geral do Custo:					658.279.310,00

ITANHAEM, 17 de Novembro de 2022.



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022 (LRF,
art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2022

Página: 1/1

Legislação: Lei 4589/2022

Município: ITANHAEM		Exercício: 2023	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	2.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	2.000.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	2.000.000,00	TOTAL	2.000.000,00

Fonte: Contabilidade Municipal**Nota:** Valores com base na Reserva de Contingência existente nas metas/custos orçamentários.

ITANHAEM, 30 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Página: 1/ 1

Legislação: Lei 4589/2022

Município: ITANHAEM Exercício: 2023

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	554.216.622,00	529.085.080,67	0,0236	116,42	573.158.004,00	523.605.306,78	0,0244	114,66	601.815.905,00	526.110.596,03	0,0256	114,66
Receitas Primárias (I)	514.179.533,00	490.863.515,99	0,0219	108,01	532.175.805,00	486.166.246,82	0,0227	106,46	558.784.618,00	488.492.421,00	0,0238	106,46
Receitas Primárias Correntes	504.605.783,00	481.723.897,85	0,0215	105,99	522.266.975,00	477.114.090,28	0,0222	104,48	548.380.346,00	479.396.952,27	0,0234	104,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	207.026.703,00	197.638.857,28	0,0088	43,49	214.272.640,00	195.747.578,54	0,0091	42,87	224.986.272,00	196.684.169,82	0,0096	42,87
Contribuições	13.365.480,00	12.759.408,11	0,0006	2,81	13.833.265,00	12.637.302,30	0,0006	2,77	14.524.929,00	12.697.768,52	0,0006	2,77
Transferências Correntes	276.758.180,00	264.208.286,40	0,0118	58,13	286.444.710,00	261.679.971,68	0,0122	57,30	300.766.945,00	262.932.028,52	0,0128	57,30
Demais Receitas Primárias Correntes	7.455.420,00	7.117.346,06	0,0003	1,57	7.716.360,00	7.049.237,76	0,0003	1,54	8.102.200,00	7.082.985,40	0,0003	1,54
Receitas Primárias de Capital	9.573.750,00	9.139.618,14	0,0004	2,01	9.908.830,00	9.052.156,54	0,0004	1,98	10.404.272,00	9.095.468,73	0,0004	1,98
Despesa Total	554.216.622,00	529.085.080,67	0,0236	116,42	573.158.004,00	523.605.306,78	0,0244	114,66	601.815.905,00	526.110.596,03	0,0256	114,66
Despesas Primárias (II)	496.543.672,00	474.027.371,84	0,0211	104,30	513.929.230,00	469.497.189,71	0,0219	102,81	539.625.692,00	471.743.588,18	0,0230	102,81
Despesas Primárias Correntes	443.448.960,00	423.340.295,94	0,0189	93,15	458.969.700,00	419.289.216,75	0,0195	91,82	481.918.185,00	421.295.385,25	0,0205	91,82
Pessoal e Encargos Sociais	246.907.530,00	235.711.245,82	0,0105	51,86	255.549.300,00	233.455.641,71	0,0109	51,12	268.326.765,00	234.572.654,35	0,0114	51,12
Outras Despesas Correntes	196.541.430,00	187.629.050,12	0,0084	41,28	203.420.400,00	185.833.575,04	0,0087	40,69	213.591.420,00	186.722.730,90	0,0091	40,69
Despesas Primárias de Capital	38.994.712,00	37.226.455,37	0,0017	8,19	40.359.530,00	36.870.224,16	0,0017	8,07	42.377.507,00	37.046.637,15	0,0018	8,07
Pagto de Restos a Pagar de Despesas Primárias	14.100.000,00	13.460.620,53	0,0006	2,96	14.600.000,00	13.337.748,80	0,0006	2,92	15.330.000,00	13.401.565,78	0,0007	2,92
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.635.861,00	16.836.144,15	0,0008	3,70	18.246.575,00	16.669.057,11	0,0008	3,65	19.158.926,00	16.748.832,81	0,0008	3,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.750.000,00	1.670.644,39	0,0001	0,37	1.850.000,00	1.690.057,21	0,0001	0,37	1.942.000,00	1.697.706,51	0,0001	0,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	385.000,00	367.541,77	0,0000	0,08	404.250,00	369.300,34	0,0000	0,08	425.000,00	371.537,21	0,0000	0,08
Resultado Nominal	19.000.861,00	18.139.246,78	0,0008	3,99	19.692.325,00	17.989.813,98	0,0008	3,94	20.675.926,00	18.075.002,11	0,0009	3,94
Dívida Pública Consolidada	246.084.327,95	234.925.372,74	0,0105	51,69	236.334.327,95	215.901.910,86	0,0101	47,28	226.334.327,95	197.862.647,35	0,0096	43,12
Dívida Consolidada Líquida	244.584.327,95	233.493.391,84	0,0104	51,38	234.834.327,95	214.531.594,20	0,0100	46,98	226.334.327,95	197.862.647,35	0,0096	43,12
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Fonte: Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico - IBGE

Nota: Índices do histórico de Metas para a inflação no Brasil, emitido pelo Banco Central. (Histórico de Metas da Inflação)

ITANHAEM, 30 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Lei 4589/2022

Município: ITANHAEM							Exercício: 2023		
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2021	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2021	% PIB	% RCL	VARIÇÃO (II - I)		
							VALOR	%	
Receita Total	473.024.045,00	0,020	116,68	529.102.025,81	0,023	118,92	56.077.980,81	11,855	
Receita Não-Financeira (I)	429.470.895,00	0,018	105,94	480.771.270,98	0,020	108,06	51.300.375,98	11,945	
Despesa Total	473.024.045,00	0,020	116,68	514.943.207,60	0,022	115,74	41.919.162,60	8,862	
Despesa Não-Financeira (II)	408.358.270,00	0,017	100,73	423.789.029,63	0,018	95,25	15.430.759,63	3,779	
Resultado Primário (III)=(I-II)	21.112.625,00	0,001	0,00	56.982.241,35	0,002	0,00	35.869.616,35	169,897	
Resultado Nominal	-9.000.000,00	0,000	-2,22	3.027.335,60	0,000	0,68	12.027.335,60	-133,637	
Dívida Pública Consolidada	192.572.055,32	0,008	47,50	277.277.956,07	0,012	62,32	84.705.900,75	43,987	
Dívida Consolidada Líquida	192.572.055,32	0,008	47,50	275.503.480,54	0,012	61,92	82.931.425,22	43,065	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2020

Nota: Utilizado o resultado nominal abaixo da linha para comparativo.

ITANHAEM, 30 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 1/1

Legislação: Lei 4589/2022

Município: ITANHAEM	Exercício: 2023
----------------------------	------------------------

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	484.247.414,95	529.102.025,81	9,26	548.469.103,00	3,66	554.216.622,00	1,05	573.158.004,00	3,42	601.815.905,00	5,00
Receitas Primárias (I)	449.676.525,50	480.771.270,98	6,91	496.791.803,00	3,33	514.179.533,00	3,50	532.175.805,00	3,50	558.784.618,00	5,00
Despesa Total	476.091.283,47	528.217.232,79	10,95	548.469.103,00	3,83	554.216.622,00	1,05	573.158.004,00	3,42	601.815.905,00	5,00
Despesas Primárias (II)	411.027.559,60	423.790.297,63	3,11	479.629.153,00	13,18	496.543.672,00	3,53	513.929.230,00	3,50	539.625.692,00	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	38.648.965,90	56.980.973,35	47,43	17.162.650,00	-69,88	17.635.861,00	2,76	18.246.575,00	3,46	19.158.926,00	5,00
Resultado Nominal	74.017.589,06	22.891.591,41	-69,07	18.397.650,00	-19,63	19.000.861,00	3,28	19.692.325,00	3,64	20.675.926,00	4,99
Dívida Pública Consolidada	274.034.327,95	277.277.956,07	1,18	255.584.327,95	-7,82	246.084.327,95	-3,72	236.334.327,95	-3,96	226.334.327,95	-4,23
Dívida Consolidada Líquida	272.476.144,94	275.503.480,54	1,11	254.084.327,95	-7,77	244.584.327,95	-3,74	234.834.327,95	-3,99	226.334.327,95	-3,62
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	559.610.840,14	555.557.127,10	-0,72	548.469.103,00	-1,28	529.085.080,67	-3,53	523.605.306,78	-1,04	526.110.596,03	0,48
Receitas Primárias (I)	519.659.683,16	504.809.834,53	-2,86	496.791.803,00	-1,59	490.863.515,99	-1,19	486.166.246,82	-0,96	488.492.421,00	0,48
Despesa Total	550.185.369,92	554.628.094,43	0,81	548.469.103,00	-1,11	529.085.080,67	-3,53	523.605.306,78	-1,04	526.110.596,03	0,48
Despesas Primárias (II)	474.995.778,70	444.979.812,51	-6,32	479.629.153,00	7,79	474.027.371,84	-1,17	469.497.189,71	-0,96	471.743.588,18	0,48
Resultado Primário (III) = (I - II)	44.663.904,46	59.830.022,02	33,96	17.162.650,00	-71,31	16.836.144,15	-1,90	16.669.057,11	-0,99	16.748.832,81	0,48
Resultado Nominal	85.536.946,45	24.036.170,98	-71,90	18.397.650,00	-23,46	18.139.246,78	-1,40	17.989.813,98	-0,82	18.075.002,11	0,47
Dívida Pública Consolidada	316.682.290,41	291.141.853,87	-8,07	255.584.327,95	-12,21	234.925.372,74	-8,08	215.901.910,86	-8,10	197.862.647,35	-8,36
Dívida Consolidada Líquida	314.881.607,38	289.278.654,57	-8,13	254.084.327,95	-12,17	233.493.391,84	-8,10	214.531.594,20	-8,12	197.862.647,35	-7,77
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico - IBGE

Nota: Índices do histórico de Metas para a inflação no Brasil, emitido pelo Banco Central. (Histórico de Metas da Inflação)

ITANHAEM, 30 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Lei 4589/2022

Município: ITANHAEM	Exercício: 2023
----------------------------	------------------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	284.528.423,24	36,38	284.528.423,24	41,67	284.528.423,24	44,04
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	497.623.608,08	63,62	398.235.659,79	58,33	361.566.504,43	55,96
TOTAL	782.152.031,32	100,00	682.764.083,03	100,00	646.094.927,67	100,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Resultado Isolado - Poder Executivo

ITANHAEM, 30 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Lei 4589/2022

Município: ITANHAEM		Exercício: 2023		
RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	396.608,60	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	396.608,60	
DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2020	2019	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO	396.608,60	396.608,60	396.608,60	

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota:

ITANHAEM, 30 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022

(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/5

Legislação: Lei 4589/2022

Município: ITANHAEM	Exercício: 2023
----------------------------	------------------------

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	19.850.430,90	25.047.771,64	41.139.667,94
Receita de Contribuições dos Segurados	8.666.212,64	10.897.914,99	12.388.618,30
Civil	8.666.212,64	10.897.914,99	12.388.618,30
Ativo	8.634.979,20	10.892.853,88	12.281.333,23
Inativo	26.652,13	2.456,99	92.387,98
Pensionista	4.581,31	2.604,12	14.897,09
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.184.218,26	9.269.853,45	28.632.324,15
Civil	11.184.218,26	9.269.853,45	28.632.324,15
Ativo	11.184.218,26	9.269.853,45	28.632.324,15
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	4.180.803,95	109.718,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	4.180.803,95	109.718,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	699.199,25	9.006,92
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	699.199,25	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	9.006,92
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	19.850.430,90	25.047.771,64	41.139.667,94

Despesas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	11.736.843,16	8.390.763,36	7.538.924,53
Aposentadorias	9.031.480,16	7.862.658,21	6.238.924,53
Pensões	225.363,00	318.606,60	1.300.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.480.000,00	209.498,55	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)	11.736.843,16	8.390.763,36	7.538.924,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	8.113.587,74	16.657.008,28	33.600.743,41

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTANÇIA BALNEÁRIA ITANHAÉM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/5

Reserva Orçamentária do RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0,00	2.500.000,00	1.124.000,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direitos do RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	832.591,37	591.045,21
Investimentos e Aplicações	0,00	100.019.801,50	131.306.293,14
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	16.907.470,62	21.290.813,49	23.542.859,43
Receita de Contribuições dos Segurados	11.988.758,26	13.282.084,34	13.369.139,50
Civil	11.988.758,26	13.282.084,34	13.369.139,50
Ativo	11.047.591,23	8.595.848,18	9.815.247,88
Inativo	595.686,24	4.380.193,69	3.218.794,64
Pensionista	345.480,79	306.042,47	335.096,98
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.438.256,55	6.600.680,34	8.783.644,88
Civil	4.438.256,55	6.600.680,34	8.783.644,88
Ativo	4.438.256,55	6.600.680,34	8.783.644,88
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	480.455,81	1.408.048,81	1.390.075,05
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	1.087.541,00	1.140.791,74
Demais Receitas Correntes	480.455,81	320.507,81	249.283,31
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	16.907.470,62	21.290.813,49	23.542.859,43

Despesas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	20.764.672,28	23.883.818,18	27.873.974,57
Aposentadorias	14.550.980,10	20.002.066,58	23.914.000,00
Pensões	3.613.692,18	3.881.751,60	3.959.974,57
Outros Benefícios Previdenciários	2.600.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022

(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/5

Despesas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	20.764.672,28	23.883.818,18	27.873.974,57
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	-3.857.201,66	-2.593.004,69	-4.331.115,14

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Receitas da Administração - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

Despesas da Administração - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	679.861,11	2.018.470,45	1.588.153,01
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	20.566,96	7.619,66	13.211,43
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	700.428,07	2.026.090,11	1.601.364,44

	2019	2020	2021
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-700.428,07	-2.026.090,11	-1.601.364,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	162.645.403,12
2022	58.462.052,02	40.122.395,37	18.339.656,65	180.985.059,77
2023	58.335.828,31	40.896.380,13	17.439.448,18	198.424.507,95
2024	58.268.774,25	41.641.771,92	16.627.002,33	215.051.510,28
2025	58.166.818,54	42.565.510,11	15.601.308,43	230.652.818,71
2026	57.090.013,09	42.837.943,10	14.252.069,99	244.904.888,70
2027	56.897.488,38	43.707.451,89	13.190.036,49	258.094.925,19
2028	56.019.073,47	43.823.798,04	12.195.275,43	270.290.200,62
2029	55.069.642,92	43.983.953,04	11.085.689,88	281.375.890,50
2030	53.864.689,15	44.130.470,94	9.734.218,21	291.110.108,71
2031	52.300.346,80	43.883.669,37	8.416.677,43	299.526.786,14
2032	51.339.647,80	44.348.941,33	6.990.706,47	306.517.492,61
2033	50.082.303,39	44.467.483,31	5.614.820,08	312.132.312,69
2034	50.380.947,28	46.167.200,40	4.213.746,88	316.346.059,57
2035	49.512.222,64	46.435.949,72	3.076.272,92	319.422.332,49
2036	47.450.228,01	46.310.914,12	1.139.313,89	320.561.646,38
2037	45.412.632,45	46.682.358,02	-1.269.725,57	319.291.920,81
2038	42.801.322,91	45.598.511,12	-2.797.188,21	316.494.732,60
2039	40.289.771,18	44.298.415,68	-4.008.644,50	312.486.088,10
2040	38.140.580,96	43.944.369,64	-5.803.788,68	306.682.299,42
2041	35.602.063,38	43.487.117,92	-7.885.054,54	298.797.244,88
2042	32.943.062,07	43.088.483,26	-10.145.421,19	288.651.823,69
2043	30.491.053,35	42.309.515,06	-11.818.461,71	276.833.361,98
2044	27.965.816,82	41.946.559,32	-13.980.742,50	262.852.619,48



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022

4rtecnologia

(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 4/5

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2045	25.923.231,23	40.656.614,01	-14.733.382,78	248.119.236,70
2046	23.800.801,45	39.094.967,28	-15.294.165,83	232.825.070,87
2047	21.478.913,81	36.973.438,59	-15.494.524,78	217.330.546,09
2048	19.600.167,39	34.804.337,84	-15.204.170,45	202.126.375,64
2049	17.571.962,04	32.901.585,25	-15.329.623,21	186.796.752,43
2050	15.583.551,53	30.655.588,40	-15.072.036,87	171.724.715,56
2051	13.896.837,68	28.679.795,83	-14.782.958,15	156.941.757,41
2052	12.255.642,77	26.432.675,38	-14.177.032,61	142.764.724,80
2053	10.716.589,73	24.118.596,79	-13.402.007,06	129.362.717,74
2054	9.323.821,28	22.348.437,15	-13.024.615,87	116.338.101,87
2055	7.969.260,27	20.246.793,34	-12.277.533,07	104.060.568,80
2056	6.924.950,15	18.524.310,96	-11.599.360,81	92.461.207,99
2057	5.816.940,50	16.663.542,64	-10.846.602,14	81.614.605,85
2058	4.927.513,30	14.905.555,60	-9.978.042,30	71.636.563,55
2059	4.239.882,23	13.317.379,96	-9.077.497,73	62.559.065,82
2060	3.618.953,52	11.784.719,96	-8.165.766,44	54.393.299,38
2061	3.041.050,04	10.221.138,22	-7.180.088,18	47.213.211,20
2062	2.478.231,72	8.795.927,62	-6.317.695,90	40.895.515,30
2063	1.946.050,21	7.453.752,74	-5.507.702,53	35.387.812,77
2064	1.582.864,19	6.359.262,61	-4.776.398,42	30.611.414,35
2065	1.277.377,04	5.427.206,17	-4.149.829,13	26.461.585,22
2066	1.001.030,73	4.484.550,96	-3.483.520,23	22.978.064,99
2067	759.320,43	3.613.047,60	-2.853.727,17	20.124.337,82
2068	584.689,22	2.865.283,78	-2.280.594,56	17.843.743,26
2069	422.305,65	2.230.804,20	-1.808.498,55	16.035.244,71
2070	281.953,53	1.747.939,88	-1.465.986,35	14.569.258,36
2071	213.939,71	1.390.040,35	-1.176.100,64	13.393.157,72
2072	167.097,98	1.069.756,08	-902.658,10	12.490.499,62
2073	122.812,25	776.865,48	-654.053,23	11.836.446,39
2074	90.458,98	558.135,50	-467.676,52	11.368.769,87
2075	73.895,84	401.108,01	-327.212,17	11.041.557,70
2076	58.016,15	292.185,21	-234.169,06	10.807.388,64
2077	44.053,40	211.250,56	-167.197,16	10.640.191,48
2078	36.269,11	152.635,19	-116.366,08	10.523.825,40
2079	28.725,66	105.862,66	-77.137,00	10.446.688,40
2080	22.380,99	78.300,60	-55.919,61	10.390.768,79
2081	19.280,90	60.283,40	-41.002,50	10.349.766,29
2082	15.302,21	39.687,64	-24.385,43	10.325.380,86
2083	12.491,43	28.333,83	-15.842,40	10.309.538,46
2084	9.354,47	21.948,36	-12.593,89	10.296.944,57
2085	7.942,46	18.564,04	-10.621,58	10.286.322,99
2086	7.352,99	16.269,00	-8.916,01	10.277.406,98
2087	5.901,63	12.513,78	-6.612,15	10.270.794,83
2088	4.034,68	8.710,27	-4.675,59	10.266.119,24
2089	3.247,94	6.438,03	-3.190,09	10.262.929,15
2090	2.934,55	5.310,70	-2.376,15	10.260.553,00
2091	2.033,32	3.817,95	-1.784,63	10.258.768,37
2092	605,10	1.203,58	-598,48	10.258.169,89

Fonte: Instituto de Previdencia de Itanhaem

Nota: Avaliação Atuarial 2021



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 5/5

ITANHAEM, 30 de Dezembro de 2022.



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2022

Página: 1/1

Legislação: Lei 4589/2022

Município: ITANHAEM			Exercício: 2023			
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
		NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	

Fonte:

Nota:

ITANHAEM, 30 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Lei 4589/2022

Município: ITANHAEM	Exercício: 2023
EVENTO	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	5.747.519,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	2.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.747.519,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.747.519,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	2.000.000,00
Impacto de Novas DOCC (%)	2.000.000,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.747.519,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Aumento permanente da receita, com base nas receitas primárias obtidas no Demonstrativo I - Metas Fiscais da LDO 2022.

ITANHAEM, 30 de Dezembro de 2022.